



CHAMADA PÚBLICA Nº 31 /2020

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE
MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DA TURMA 21**

A Reitora Pro-Tempore da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada, para conhecimento dos(as) interessados(as) na abertura das inscrições para seleção de discentes do Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

2. Objetivos do Curso

- Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;
- Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contexto global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;
- Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

3. Linhas de Pesquisa

1. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas, geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa.

Eixos temáticos:

- **Gênero e geração**
- **Sociedade, cultura e arte**
- **Socialização, etnia e nação**

2. SOCIABILIDADES E PODER

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira.



Eixos temáticos:

- **Conflitualidade e Violência**
- **Sociedade, Política e Direitos**

3. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada.

Eixos temáticos:

- **Sociologia Rural e Urbana**
- **Trabalho, Saúde e Ambiente**
- **Sociedade e Conhecimento**

4. Vagas

São **20 (vinte) vagas ofertadas**, conforme as linhas de pesquisa vigentes e o número de vagas estipulados nesta Chamada Pública para cada linha. O PPGS se outorga o direito de remanejar as vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso as vagas disponíveis por linha de pesquisa não sejam todas preenchidas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) com média de 7,0 (sete) ou acima desta nota, até o limite das vagas estipuladas. (**Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa**).

1 (uma) vaga do total de 20 (vinte) vagas fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência física. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos 12 meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando sua deficiência. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será redistribuída à ampla concorrência.

1 (uma) vaga do total de 20 (vinte) vagas fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras, pardas, indígenas ou pertencentes às comunidades ou povos originários. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga devem solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no anexo IV desse edital. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será redistribuída à ampla concorrência.

5. Perfil esperado dos(as) candidatos(as)

Alunos(as) egressos(as) preferencialmente dos cursos de graduação em Ciências Humanas. Podem igualmente participar graduados(as) de outras áreas do conhecimento interessados(as) nas linhas de Pesquisa do PPGS.



6. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formação da Turma 21 do Mestrado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº **03**, de 20 de agosto de 2020, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva
Membro 1: Prof. Dr. Guilherme Marcondes dos Santos
Membro 2: Prof. Dr. Wellington Ricardo Nogueira Maciel
Membro suplente: Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas

7. Inscrições

7.1. Período de inscrição:

03 a 13 de novembro de 2020, através do envio da documentação exigida para o e-mail: selecaom2021.ppgs@uece.br

7.2 – Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado em Sociologia, para a Turma 21, deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico indicado no item 7.1.

Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

7.2.1- As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

7.2.1.1- Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente através do e-mail selecaom2021.ppgs@uece.br

7.2.1.2- Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

7.3 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em PDF.

7.3.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.



7.3.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

7.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

7.4 No ato da inscrição, o candidato indicará o docente e a linha que pretende cursar, bem como encaminhará a documentação através do e-mail selecao2021.ppgs@uece.br. **Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:**

a) Arquivo 1 (que deverá conter):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- Carta de intenções que deve ser identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre a formação do(a) candidato(a) e motivos da escolha do PPGS/UECE. A carta deve indicar, dentre os professores que compõem o PPGS (lista que pode ser acessada na página do PPGS na *internet*), dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br. Na seção "[Serviços e Informativos](#)", selecionar a opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de Concludente até dezembro de 2020; em caráter especial, será aceita declaração oficial assinada pelo coordenador do curso, de cumprimento de todos os requisitos da conclusão da graduação. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de colação de grau deverá ser entregue ao PPGS até a matrícula;
- Uma foto 3 x 4 colorida (recente);
- Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;



- Comprovante de endereço atualizado;
- Revalidação do diploma de graduação e/ou de mestrado, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

b) Arquivo 2 (que deverá conter para os casos necessários):

- Laudo médico comprobatório para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas com deficiência”;
- Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo IV, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras, pardas, indígenas e advindas dos povos ou comunidades originárias”, nos termos da ficha de inscrição (Anexo III)

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 2 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”. Qualquer que seja a modalidade escolhida, os arquivos seguintes deverão ser denominados Arquivo 3 e Arquivo 4, conforme instruções a seguir.

c) Arquivo 3 (que deverá conter):

- Projeto de pesquisa sem identificação do autor conforme item 8.1.

d) Arquivo 4 (que deverá conter):

- currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

e) Arquivo 5 (que deverá conter):

- Formulário de valoração de títulos (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo candidato, cujas cópias dos comprovantes deverão ser enviadas 24h após a divulgação do resultado da 1ª fase, e tão somente por aqueles(as) candidatos(as) que forem aprovados para a fase seguinte (2ª fase), numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo II.

7.5 Poderão se inscrever para este processo seletivo, portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) obtido em curso



reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação e o reconhecimento do diploma mestrado no Brasil, segundo as normas vigentes.

7.6. Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas em PDF, não sendo aceitas cópias fotografadas), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

7.7 A data limite para inscrição é o dia **13 de novembro** de 2020, impreterivelmente até às 23h59m.

7.7.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

7.7.2 Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia 30 de outubro de 2020.

7.7.3. Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo V) disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados para a coordenação do Programa via e-mail selecao2021.ppgs@uece.br, no dia 19 de novembro de 2020 até às 16 horas. Os recursos terão seus julgamentos divulgados no dia 20 de novembro de 2020 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

7.7.4 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

Período de inscrição: 03 a 13 de novembro de 2020.

Divulgação do Resultado das inscrições: 18 de novembro de 2020 às 17h00.

Prazo para Recurso: 19 de novembro de 2020 de 8h00 às 17h00.

Resultado da análise dos Recursos: 20 de novembro de 2020, às 17h00, a página do PPGS.

8. Das Etapas da Seleção



8.1. – 1ª. Fase: Avaliação do projeto de pesquisa – Eliminatória

O(a) candidato(a) deve elaborar projeto de pesquisa de seu interesse na área de Ciências Humanas.

O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- Clareza da proposta de pesquisa com definição explícita do objeto e dos objetivos da investigação – Até 3 pontos;
- Domínio do referencial teórico – Até 2 pontos;
- Adequação metodológica – Até 2 pontos;
- Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa pretendida – Até 1 ponto;
- Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de redação científica – Até 1 ponto;
- Exequibilidade (adequação de objeto e objetivos com metodologia e cronograma propostos) – Até 1 ponto.

O projeto deve incluir: **justificativa, delimitação do objeto, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.**

O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo até 10 (dez) páginas.

Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

O resultado de aprovação para a terceira fase da seleção será divulgado no sítio www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

Divulgação do Resultado: 02 de dezembro de 2020, às 17h00.

Prazo para Recurso: 03 de dezembro de 2020, de 9h00 às 17h00.

Resultado da análise dos Recursos: 04 de dezembro de 2020, às 17h00.

8.2. – 2ª. Fase: Análise do *Curriculum Lattes* e Apresentação Oral do Projeto e Arguição

8.2.1 – Avaliação do *Curriculum Lattes* – Classificatória

Esta avaliação é classificatória. Os aspectos analisados serão pontuados conforme **Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O **Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*** será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas de candidatos(as) com pontuações subsequentes.

8.2.2 – Apresentação oral do Projeto e Arguição – Eliminatória

Datas: 07 a 10 de dezembro de 2020, das 8hs às 12hs e das 13h00 às 17h00, a depender da quantidade inscritos, pela plataforma *Google Meet*, em endereço eletrônico a ser enviado aos candidatos aprovados para esta fase.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:



- a) Consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto – Até 1 ponto;
- b) Exequibilidade, relevância e adequação do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida – Até 2 pontos;
- c) Pertinência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto: objeto, problematização, justificativa, objetivos, questões de pesquisa – Até 3 pontos;
- d) Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema de pesquisa – Até 2 pontos;
- e) Capacidade do(a) candidato(a) de argumentar quanto ao tema/objeto de investigação e quanto às bases teórico-metodológicas que sustentam a pesquisa proposta – Até 2 pontos.

Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

Cada candidato(a) disporá de até 30 (trinta) minutos para ser arguido acerca dos elementos teórico-metodológicos de seu projeto de pesquisa. A conexão de internet, bem como sua qualidade, é de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual sem prejuízo de sua avaliação.

Divulgação do Resultado: 10 de dezembro de 2020 às 20h00.

Prazo para Recurso: 11 de dezembro 2020, de 9h00 às 17h00.

Resultado da análise de Recursos: 14 de dezembro de 2020 às 17h00.

Obs: Excepcionalmente, por conta do atual cenário de pandemia, não será realizado exame de proficiência nesta seleção, mas o candidato que comprovar aprovação em exames realizados em até um ano anterior à esta seleção, ou curso instrumental em língua estrangeira, poderá pontuar na classificação final, conforme quadro de pontuação do *Curriculum Lattes*.

8.3. - Resultado da Seleção: 15 de dezembro de 2020 às 17h00.

Prazo para Recurso: 16 de dezembro de 2020, de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Resultado da análise de Recursos: 17 de dezembro de 2020 às 17h00

Resultado final da Seleção: 18 de dezembro de 2020 às 17h00.

Do resultado final só serão cabíveis recursos à coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

9. Critérios de Seleção

9.1. Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Projeto de Pesquisa	3 (três)	PP
Defesa do Projeto de pesquisa	2 (dois)	DPP
Pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>	1 (um)	PT

Obs.: A Nota Final será calculada da seguinte forma:



$$PPx3 + DPPx2 + PTx1$$

$$\text{Nota Final} = \frac{\quad}{\quad}$$

06

OBS: A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso.

9.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa do Projeto de Pesquisa e Pontuação do Currículo *Lattes*.

10. Divulgação dos Resultados e Recursos

10.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, sendo realizada no site www.uece.br/ppgsociologia/.

10.2. Os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente ao e-mail utilizado para a inscrição neste processo, obedecendo o prazo (até às 16hs do dia destinado ao recurso em questão) definido por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo V).

11. Admissão

11.1. Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS (caso haja condições sanitárias favoráveis à matrícula de modo presencial) ou por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do PPGS.

11.2. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

11.3. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar (caso haja condições sanitárias favoráveis para fazê-lo) ou enviar (em arquivo no formato *pdf*) diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

12. Disposições Finais

12.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a)



que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obter a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Projeto de Pesquisa), na 2ª Fase (Defesa do Projeto de Pesquisa) e na 3ª Fase (Pontuação de Currículo *Lattes*).
- e) Tentar se comunicar com qualquer membro da banca de forma privada, seja pessoalmente ou por correio eletrônico, demandando tratamento diferenciado.

12.2. Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Mestrado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

12.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

Fortaleza, 14 de outubro de 2020

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro-Tempore da Universidade Estadual do Ceará



ANEXO I

Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1	CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE	07
2	SOCIABILIDADES E PODER	07
3	MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE	06



Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formação Acadêmica e de Pesquisa		
<input type="checkbox"/> Especialização	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Científica	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista PET	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Artística	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Extensão	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Bolsista Voluntário	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Participação como ouvinte em Encontros, Congressos, Seminários e Simpósios	0,1 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Organização de Evento Científico	0,3 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Participação como membro de mesa redonda em eventos científicos	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
Experiência de Ensino (últimos 3 anos)		
<input type="checkbox"/> Docência de ensino médio e técnico	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração \geq	



	6 meses, até o limite de 2,0 pontos	
Experiência de serviço (últimos 3 anos)		
<input type="checkbox"/> Atividades extracurriculares de trabalho nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Ex: ONGs, Associações e Organizações Populares, Assessoria Parlamentar, Grupos Culturalmente Diferenciados (Ex: quilombolas, comunidades indígenas...)	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Estágio extracurricular na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
Produção Científica (últimos 3 anos)		
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	3,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	2,5 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	2,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	2,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	1,5 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	1,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em outros periódicos	0,5 por artigo até 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Resumo simples publicado em anais evento científico	0,3 por trabalho, até o limite de 3 resumos	
<input type="checkbox"/> Resumo expandido publicado em anais evento científico	0,5 por trabalho, até o limite de 3 resumos expandidos	
<input type="checkbox"/> Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2,0 por trabalho, até o limite de 3 trabalhos	



<input type="checkbox"/> Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico	1,0 por trabalho, até o limite de 3 apresentações	
<input type="checkbox"/> Palestra proferida em Evento Científico	0,2 por palestra, até o limite de 3 palestras	
<input type="checkbox"/> Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 por livro (até 2 livros)	
<input type="checkbox"/> Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo (até 2 capítulos)	
Educação Permanente (últimos 3 anos)		
<input type="checkbox"/> Cursos ou similares ministrados na área de Ciências Humanas e Ciências Humanas aplicadas mínimo de 20 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de até 10 horas	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de 20 a 40 horas	0,4 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de mais de 40 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de curso instrumental em língua estrangeira acima de 40h/a	1,0 por curso, no limite de até 3,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Certificado ou declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira	1,0 por certificado, no limite de até 2,0 pontos	
TOTAL		



FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

Assinatura do Candidato (a): _____ Nº _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato (a): _____ Nº _____

Responsável pela inscrição _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.



ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital ____/2020 referente ao Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, auto declaro-me: () negro/a () pardo/a () indígena () pertencente à comunidades/povos tradicionais.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

